

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

12048

|  |  |                 |
|--|--|-----------------|
| <b>Processo nº:</b><br>17582/2018  | <b>Secretaria/Órgão Gestor:</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                 |
| <b>OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim - APAE</b>   |  |                 |
| <b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b>  |  |                 |
| <b>Instrumento:</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração                             | Número:010/2018 |
|  | <input type="checkbox"/> Termo de Fomento  | Número:         |
| <b>Período: Fevereiro de 2019</b>  |  |                 |
| <b>Metas:</b> Atender crianças e adolescentes com faixa etária de 0 a 17 anos de idade e pessoas idosas acima de 60 anos de idade, como público prioritário, e em situação de vulnerabilidade social, cadastrados no SISC. |  |                 |
| <b>Valor Repassado no período: R\$31.840,60</b>  |  |                 |

**RELATÓRIO:**

A Entidade informou no Plano de Trabalho que as atividades que seriam realizadas eram: oficinas culturais e artísticas, e de cidadania e formação pessoal com atendimento em grupo.

**ANÁLISE TÉCNICA**

**1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período se encontra dentro do proposto no edital, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

A Entidade informou no objeto da parceria que seriam atendidas 41 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, inscritas no SISC, na faixa etária de 0 à 17 anos e idosos acima de 60 anos, que se encontravam em situações de vulnerabilidade social. Conforme relatórios e listas de presença encaminhadas mensalmente foi realizado conforme o planejado e atendendo o número de pessoas com encontros semanais e visitas quinzenais, oportunizando a possibilidade de inclusão e fortalecimento de vínculos e melhoria na qualidade de vida de todos inseridos no projeto. E constam a comprovação através de registros fotográficos, listas de participação dos mesmos mensais que comprovam a execução das ações e o impacto social esperado propostas em conformidade com o plano de trabalho.

**2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

A Administração Pública transferiu para a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim, através do Termo de Colaboração 17582/2018 o valor de R\$ 31.840,60 no período **Fevereiro/2021 à 14 de Junho de 2021** para pagamento de acordo com o cronograma de desembolso específico apresentado junto ao plano de trabalho apresentado mensalmente com o cronograma financeiro e estimativa de despesas, conforme a Prestação de Contas Parcial nas fls. 1038 à 1202. Conforme Parecer Técnico Financeiro fl. 1.203 a entidade comprovou a aplicação do recurso tendo um saldo de R\$ 1.758,17 a reprogramar.

**3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:**

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. E
- Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

**4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

**CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

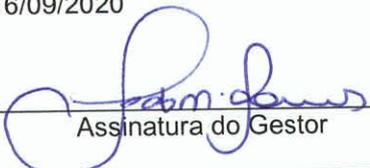
**( x ) COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração.

**Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre**

*SR*

1209  
7

as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados. Observamos que a entidade ficou com um saldo para reprogramar de R\$1.758,17.

|   |  |
|---|--|
| Data:16/09/2020   | Data:16/09/2020  |
| <br>Assinatura do Gestor | Assinatura do responsável pela<br>Secretaria/Órgão da Área |
| Matricula:21435 CPF 783.182.46004   |  |

Leda Maria Ramos  
Assistente Social  
CRESS 8595 10ª Região  
Portaria 085/2011